

Despacho nº 7/2026 V-RAS

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

1. Considerando que se pretende a abertura de procedimentos concursais comuns com vista à ocupação de postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal do Município de Odemira, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
2. Considerando o disposto no n.º 11 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados.
3. Considerando a cessação de funções de trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Odemira, que estavam designados como júris de procedimentos concursais;

Determino que a composição do Júri do procedimento abaixo indicado passe a ter a seguinte composição:

A - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, COM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (DDE) – REF.ª M.

Considerando o Despacho n.º 112/2025 P, datado de 28 de julho de 2025, que o júri seja alterado e simultaneamente passe a ser constituído, como se segue:

Membros efetivos:

Presidente: Vanessa Isabel da Luz Palma Águas de Almeida – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE);

1.º Vogal: Emanuela Gonçalves Pacheco – Técnica Superior na Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE);

2.º Vogal: Paulo Alexandre Fialho Jacob – Técnico Superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH)

Membros suplentes/Vogais suplentes:

Joana Filipa Guerreiro Pereira – Técnica Superior na Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE);

Isabel Maria Catarino Oliveira Santos – Técnica Superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos (DGRH);

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. O Vogal suplente, Técnico Superior da DGRH, substituirá o 2.º Vogal nas suas faltas e impedimentos.

Publicite-se no sítio da internet da Câmara Municipal, sendo assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas nos procedimentos concursais.

Paços do Concelho de Odemira, 16 de janeiro de 2026.

A Vereadora Responsável pela área de Recursos Humanos,
(Despacho n.º 15-A/2025 P, de 29.10)

Raquel Silva